



Resposta ao Requerimento nº 1479/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações acerca do despejo de esgoto em lagoa nas proximidades do Clube de Campo.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 29 de agosto de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Ofício nº 198/2022-PRES/DAEV

Valinhos, 22 de agosto de 2022.

OFÍCIO Nº 198/2022 – PRES./DAEV

Ref.: CI nº 876/2022-DAI/SG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1479/2022 (Processo Administrativo nº 19662/2022)

Prezado Senhor:

É o presente para, cumprimentando Vossa Senhoria, e em atendimento às questões formuladas, informar que:

1. Por quais razões não houve até o momento a interrupção do despejo de efluente advindo da estação de tratamento nos lagos da localidade?

A partir do estudo de viabilidade da alteração do ponto de lançamento do efluente para após o último represamento – conforme descrito na exigência técnica nº 3 da Licença de Operação da mesma ETE: *“o lançamento do efluente tratado deverá ocorrer à jusante do último represamento para não agravar a qualidade das águas represadas”* – a Autarquia Municipal, no exercício de 2020, por meio da requisição de serviços nº 868/2020, deu início ao processo de compras nº 48/2020, [Tomada de Preços nº 04/2020](#), visando à contratação de empresa para execução das obras para alteração do ponto de lançamento do efluente tratado da ETE São Bento do Recreio, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra.

A sessão pública da referida tomada de preços ocorreu em 19 de novembro de 2020, no valor estimado de R\$ 290.684,66. Entretanto, a licitante vencedora (e única participante) do certame, declinou do seu direito de contratação, com base no artigo 64, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, notadamente em decorrência do aumento dos preços que foram reajustados em até 60% na tabela SABESP do período e a indisponibilidade de matéria-prima no mercado à época, devido à pandemia do coronavírus.

O DAEV obteve a licença ambiental para execução da obra na CETESB, sob o processo nº 500935/2020; e o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 25829/2021. Quanto à outorga de lançamento do efluente do ponto atual, conforme Portaria do Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE) nº 3094, de 25 de setembro de 2017; o DAEV obteve nova outorga de lançamento do efluente tratado à jusante do último represamento do Clube de Campo sob a Portaria DAEE nº 1925, de 22 de março de 2021. A licença de operação nº 5009304, da ETE São Bento do Recreio, tem validade até 13 de setembro de 2023.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

Ofício Nº 198/2022-PRES/DAEV

Ainda sobre o aumento dos preços que restou no declínio da licitante vencedora da Tomada de Preços nº 04/2020, é importante salientar que os reajustes tarifários, como o corte por inadimplência, foram suspensos durante dois anos pela Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ) devido à pandemia viral de COVID-19. Essa suspensão deu-se por meio da Resolução da ARES-PCJ nº 345, de 23 de março de 2020; e da Resolução da ARES-PCJ nº 382, de 19 de março de 2021. Isso acabou por prejudicar à Autarquia Municipal na busca de reajuste de suas tarifas e preços públicos e, conseqüentemente, nos investimentos, ao mesmo tempo no qual o DAEV deparou-se com os acréscimos significativos, afetando diretamente os valores de materiais, equipamentos, insumos e mão de obra.

Buscando recursos financeiros para a realização da obra, a Autarquia Municipal apresentou a proposta de investimento na ETE São Bento do Recreio para o Conselho Gestor do Fundo Municipal do PROSAMA (FUSAMA), em reunião realizada em 2 de dezembro de 2021, compreendendo a construção 1.945,61 metros de rede de esgoto tratado DN 200mm, saindo da ETE São Bento do Recreio, percorrendo o trajeto pelo Clube de Campo, com lançamento do efluente tratado em curso de água após os represamentos, com o objetivo de evitar o aumento de matéria orgânica nas lagoas e prover a manutenção da biodiversidade. Junto ao Conselho Gestor do FUSAMA o DAEV obteve a autorização para utilizar o saldo no valor de R\$ 636.959,25, para a construção e mudança do ponto de lançamento, conforme Ata nº 002/2021, do Conselho Gestor do FUSAMA, que segue anexa a este Ofício.

Destarte, esta Autarquia Municipal deu continuidade aos trâmites de viabilização das obras, gerando a requisição de serviços nº 690/2021 e processo nº 2.223/2021, cujo projeto teve que ser alterado por conta da proximidade dos poços de visitas aos lagos.

Já no atual exercício, a Autarquia Municipal viabilizou a [Tomada de Preços nº 07/2022](#), vinculada à Requisição de Compras nº 357/2022 e Processo Administrativo nº 1.323/2022, para a execução de rede de esgoto em tubo PVC ocre, compreendendo a contratação de empresa de engenharia especializada na execução de rede de esgoto sanitário em tubo PVC ocre com diâmetro de 200mm NBR 7362 no Clube de Campo Valinhos, no bairro São Bento do Recreio

2. Em que fase se encontra o processo de licitação do emissário de esgotamento sanitário tratado entre a ETE São Bento do Recreio e seu ponto de lançamento em curso d'água?

As informações podem ser consultadas em nosso site, na área de Licitações, clicando em '2022' e na [Tomada de Preços nº 07/2022](#), com acesso direto a partir do link <https://www.daev.org.br/licitacoes/603>.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 198/2022-PRES/DAEV

3. Considerando forte cheiro e presença visível de grande quantidade de efluentes, a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) São Bento do Recreio, está em operação com o lançamento dos efluentes dentro dos padrões estabelecidos pela legislação correlata? A CETESB foi notificada? Em caso afirmativo, encaminhar cópia.

A Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) São Bento do Recreio, conforme parecer da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), tem capacidade para atender 1.330 habitantes ou 332 residências para população de classe média/alta com consumo de 145 litros/habitantes/dia. Até a presente data o bairro tem 251 ligações de esgotos, correspondente a 75,6% da capacidade da estação.

A referida ETE opera dentro dos padrões para o qual foi projetada. Em períodos de estiagem, o córrego praticamente não tem vazão, prejudicando a situação das lagoas em termos de circulação e troca de suas águas. Também neste período, as lagoas não recebem vazão de circulação, o que torna o sistema propício à proliferação de algas. Em relação ao quantitativo de coliformes, deve-se considerar que as residências do Clube de Campo têm fossas e o monitoramento do referido quantitativo será mais conclusivo quando o lançamento do efluente da Estação for à jusante das lagoas do clube.

4. Qual o cronograma para execução do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental? Houve cumprimento do termo? Em caso afirmativo, encaminhar cópia dos relatórios.

As obras do interceptor de esgotos do Clube de Campo Valinhos são tratadas pelo DAEV desde 2020, sendo que o licenciamento/autorização nº 25832/2021 foi emitido em 24 de maio de 2021, conforme arquivos anexos.

O Termo de Compensação de Recuperação Ambiental (TCRA) nº 25829/2021, que também segue como anexo deste Ofício, previa a entrega do primeiro relatório em 24 de maio de 2022 e a sua finalização em 24 de maio de 2023. Contudo, como o processo licitatório anterior não prosperou, foi solicitada à CETESB a dilação dos prazos para o cumprimento da TCRA.

Reiteramos, ainda, que o certame correlato às obras do interceptor de esgotos do Clube de Campo Valinhos está em andamento por meio da Tomada de Preços nº 7/2022 (<https://www.daev.org.br/licitacoes/603>).

5. Enviar a esta Casa de Leis cópia do projeto técnico de construção da Estação de Tratamento de Esgotos do bairro São Bento do Recreio.

O projeto da rede de esgotos tratado pode ser consultado em nosso site, na área de Licitações, clicando em '2022' e na Tomada de Preços nº 7/2022, com acesso direto a partir do link <https://www.daev.org.br/licitacoes/603>. O arquivo encontra-se à direita da tela, na área de Downloads. Também enviamos o projeto da Estação como anexo deste ofício à ciência.



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS
AUTARQUIA MUNICIPAL

OFÍCIO Nº 198/2022-PRES/DAEV

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração, com os quais subscrevemo-nos.


Eng.º WALTER GASI
Presidente

Ao Ilmo. Sr.
ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Secretário de Governo
Prefeitura Municipal de Valinhos
Nesta

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE****CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Autorização	Número:	Sigla/Número/Ano do Processo
	0000025832 / 2021	000000500935 / 2020
		eAmbiente CETESB.089660/2020-18

Nome do Interessado	CPF ou CNPJ
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS	44635233000136

Nome do Empreendimento		
Localização do Empreendimento (endereço,bairro,distrito,referência)	CEP	Município

Propriedades

Denominação da Propriedade	Número do CAR	Área total da propriedade (ha)	Área total da propriedade (m²)
Clube de Campo Valinhos		25,477900000000000000000000000000	254779,000000
Localização da Propriedade (endereço,bairro,distrito,loteamento)	CEP	Município	
ESTRADA DO JEQUITIBA, s/nº PINHEIRO Saída para a cidade de Itatiba	13274-610	VALINHOS	
Cartório de Registro de Imóveis	Nº(s) Registro(s) ou matrícula(s)		
1º - VALINHOS	30018		

Finalidade do Pedido
Obras de saneamento (ETA, ETE, EEE, rede de água, rede de esgoto, drenagem de águas pluviais, etc)

Descrição da Finalidade do Pedido
Autorização para intervenção em área de preservação permanente para obras de implantação de emissário de esgotamento sanitário tratado entre a ETE São Bento do Recreio (Cadastro CETESB 708-100355-5) e seu ponto de lançamento em curso de água.

Classificação da Área Protegida por Legislação Específica	Nome da Área Protegida por Legislação Específica
Área Comum Não protegida	

Tipo	Documentos Relacionados	
	Nº	Data de Emissão
CETESB - TCRA Licenciamento	0000025829 / 2021	24/05/2021

Mapa da Autorização



LEGENDA

- Limite do Empreendimento ou Propriedade
- Área de Supressão

Limite da Atividade

Autorização para Intervenção em Várzea / Corte de Vegetação / Intervenção de APP				
Discriminação	Tipo Vegetação	Estágio Sucessão	Área Autorizada em (ha)	Área Autorizada em (m ²)
Área Comum Não protegida	Floresta Ombrófila Densa (Pluvial Tropical) (c/estágio susc.	Estágio Pioneiro	0,038424	384,240000
Área Comum Não protegida	Floresta Ombrófila Densa (Pluvial Tropical) (c/estágio susc.	sem vegetação	0,085575	855,750000
Curso d` água perene ou intermitente	Floresta Ombrófila Densa (Pluvial Tropical) (c/estágio susc.	Estágio Pioneiro	0,017755	177,550000
Curso d` água perene ou intermitente	Floresta Ombrófila Densa (Pluvial Tropical) (c/estágio susc.	Estágio Secundário Inicial	0,034633	346,330000
Curso d` água perene ou intermitente	Floresta Ombrófila Densa (Pluvial Tropical) (c/estágio susc.	sem vegetação	0,157965	1579,650000
Reservatórios artificiais	Floresta Ombrófila Densa (Pluvial Tropical) (c/estágio susc.	Estágio Pioneiro	0,021238	212,380000
Reservatórios artificiais	Floresta Ombrófila Densa (Pluvial Tropical) (c/estágio susc.	Estágio Secundário Inicial	0,021828	218,280000
Reservatórios artificiais	Floresta Ombrófila Densa (Pluvial Tropical) (c/estágio susc.	sem vegetação	0,202651	2026,510000
Total (em ha)			0,580069	5800,690000

Autorização para Corte de Árvore Isolada			
Discriminação	Nome Espécie	Nº de Árvores	Volume lenhoso (em m ³)
Total (em unidades)		0	0

Autorização para Execução de Plano de Manejo Florestal						
Discriminação	Tipo vegetação	Estágio Sucessão	Espécie Manejada	No. Individuos Manejados/ha	Área Autorizada (em ha)	Área Autorizada (em m ²)
Total					0	0

Observações

Autorização é concedida para intervenção em área de preservação permanente pelo que dispõe o item "a" do Inciso I do Artigo 4º (curso de água), e em concordância com o caput do Artigo 8º, ambos previstos na Lei Federal 12.651/12 (e alterações), combinado com que dispõe o Artigo 25 da Lei Federal 1142/06. Obra amparada no disposto no Inciso VIII item "b" (obra de utilidade pública) do Artigo 3º (do citado dispositivo legal), objetivando a implantação de emissário de esgotamento sanitário, não havendo alternativa técnica e locacional à mesma. Esta autorização está condicionada ao cumprimento do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental mencionado no item 15. Autorização condicionada a existência de Outorga válida emitida pelo DAEE/SIMA. Autorização assinada digitalmente pela CETESB e deverá estar acompanhada de uma planta (também assinada digitalmente), que delimita as áreas da intervenção. Estes documentos compõem o Processo Digital CETESB 89660/2020-18.

Observações:

1º Esta autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.

2º Conforme disposto na Resolução SMA 58/2009, antes do início da intervenção ora autorizada, deverá ser afixada na propriedade, na testada do terreno voltada para a via de circulação, placa com o tamanho mínimo de 1,50m X 1,70m, com fundo branco e letras pretas, visível ao público durante a execução da intervenção, com as seguintes informações:

- Número do Processo CETESB;
- Numero de Autorização;
- Data da emissão;
- Número do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, se houver.

3º A não observância do estabelecido na presente autorização poderá acarretar as seguintes penalidades: multa, embargo, apreensão do produto da infração, cassação de autorização, representação contra o profissional responsável perante o CREA, denúncia ao Ministério Público (Curadoria do Meio Ambiente) sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei

Data da expedição	Unidade Ambiental da CETESB
24/05/2021	CETESB/CJC - Agência Ambiental de Campinas
Data de validade	Assinatura do Gerente da Unidade Ambiental
24/05/2023	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO
AMBIENTAL

1. Número
0000025829 / 2021

2. Sigla/Número/Ano do Processo
00000500935 / 2020

17. Nome do Técnico responsável pela planta e memorial descritivo
Eng. Agr. João Paulo Damiano

18. Nº CREA
506 182 178-4

19. Nº ART
280 272 3020 146 543

20. Especificações Técnicas de Recuperação Florestal:

- a. Deverão ser selecionadas espécies adequadas ao bioma e ao nível de encharcamento do solo
- b. Após a realização do plantio deverão ser executados os tratos culturais, como controle de insetos e plantas invasoras, que deverão ocorrer pelo período necessário ao pagamento das mudas e à medida que forem ocorrendo as falhas no plantio original as mudas devem ser repostas, sendo admissível, ao final desse período, um máximo de 5% de falhas.
- c. Os Relatórios Técnicos de Acompanhamento do TCRA deverão ser entregues na unidade da CETESB na qual o termo foi firmado

21. Valor da recuperação ambiental para efeito de cobrança do Título Extrajudicial

R\$ 5.839,24 - 200,73 UFESP's

22. Condições do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental

A Autoridade Ambiental CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, celebra o presente Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - T.C.R.A. com a pessoa física ou jurídica e identificada acima, nos seguintes termos:

- I. O valor da recuperação ambiental é neste ato fixado, para todos os efeitos legais, de acordo com o estabelecido no item 21 deste T.C.R.A. e não contempla eventual dano ambiental causado a terceiros.
- II. Na hipótese de descumprimento das obrigações e prazos previstos no presente instrumento, o compromissário pagará, a título de multa moratória, o valor de 0,16% da quantia constante do item 21, por dia de atraso no cumprimento da obrigação.
- III. Caso o Estado de São Paulo tenha que ingressar em juízo para a execução de qualquer das obrigações assumidas pelo compromissário neste instrumento, será cobrada a multa moratória prevista no inciso II, ou outra que venha a ser fixada pelo juiz, se mais elevada, a contar da mora no cumprimento do cronograma estabelecido no item 16 até o efetivo cumprimento da obrigação.
- IV. O valor da recuperação fixado no item 21 é definido com base nos custos de mercado para recuperação da área indicada no item 14 e será atualizado monetariamente pela variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP a partir da data da assinatura deste TCRA.
- V. O presente compromisso tem sua vigência limitada ao prazo final fixado no item 16 admitindo-se prorrogação desde que comprovada a existência de fatores não imputáveis ao compromissário, devidamente escritos pela CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
- VI. O foro da comarca onde está localizado o imóvel objeto da degradação é o competente para dirimir as questões decorrentes deste compromisso.
- VII. O presente Termo é firmado em 3 (três) vias de igual forma e teor pelo compromissário na presença do gerente ambiental e de duas testemunhas abaixo assinadas, que igualmente rubricam a planta em 3 (três) vias.

23. Data de expedição

24/05/2021

26. Assinatura da 1ª Testemunha

28. Assinatura do Gerente da Agência Ambiental de Campinas

Eng.º Luiz Augusto Vieira Alves
Gerente da Agência Ambiental de Campinas
CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Registro 05.6462-4 - CREA 8061608573

Eng.º Antonio C. Bordignon Jr.
Supervisor Técnico
CETESB - Agência Ambiental de Campinas
Registro 105.9511-7 - CREA 0685092410

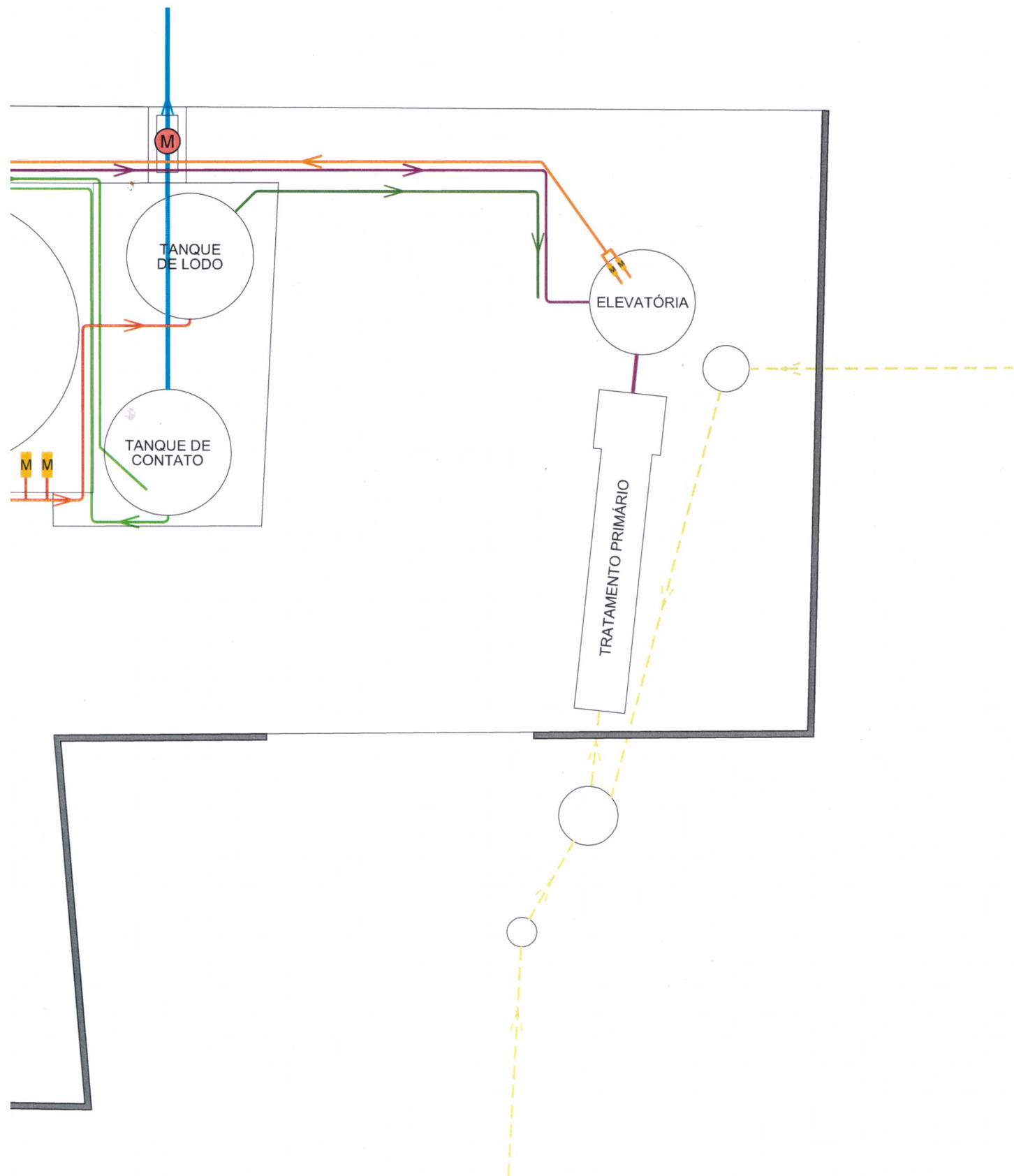
24. Agência Ambiental da CETESB
CETESB/CJC - Agência Ambiental de Campinas

27. Assinatura da 2ª Testemunha

25. Assinatura do Proprietário ou Representante Legal

Eng.º Felipe Comani Tordin
Presidente

Eng.º Daniel Maeda
Engenheiro Civil



DE CONTATO



DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

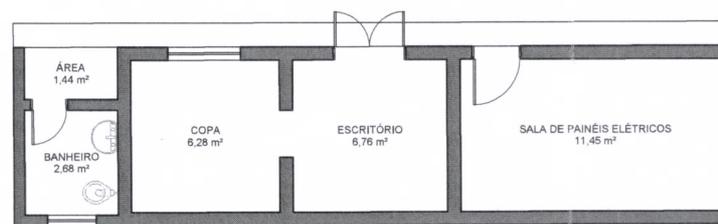
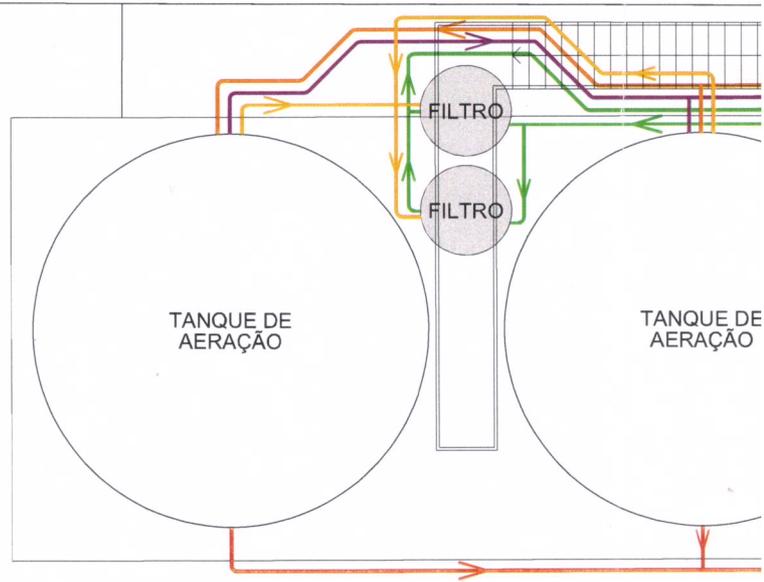
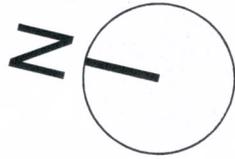
ASSUNTO:
 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SÃO BENTO
 DO RECREIO - Planta baixa

DESENHO:
 Nilo A. Felippin

DATA:
 15 08 2022

ESCALA:
 1:125

FOLHA:
 Única



ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SÃO BENTO DO RECREIO
 Esc.: 1:125

LEGENDA

- | | | |
|------------------|----------------------------------|----------------------|
| MOTOR/BOMBA | RETORNO PARA A ELEVATÓRIA | TUBULAÇÃO FILTROS -> |
| MEDIDOR DE VAZÃO | TUB. DE ALIMENTAÇÃO DAS ESTAÇÕES | TUBULAÇÃO DO LODO |
| REDE DE ESGOTO | TUBULAÇÃO ESTAÇÕES -> FILTROS | EFLUENTE |
| | RETORNO PARA OS FILTROS | RETIRADA DO LODO |